



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 006/2018.
DE 09 DE JULHO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora do quadro de pessoal efetivo EDINEUSA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (40 Horas) deste Órgão Legislativo, **Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no art. 69, inciso V, c/c art. 75, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. O período da Licença Prêmio por Assiduidade corresponde a 03 (três) meses, sendo já usufruída nos meses de novembro de 2017 e junho de 2018, e o excedente a ser usufruída no mês de agosto de 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme despacho de fl. 109, exarado nos autos do processo administrativo nº 093/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/2018.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 09 de julho de 2018.



JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal